

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 96/2022
PROCESSO 10799/2021 – PP 25/2021

Folha: 593
Assinatura: _____
Assinatura: _____
Assinatura: _____

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. Leonardo Andrew da Silva**, portador do R.G. nº [REDACTED] e do C.P.F./MF [REDACTED], e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM BRASIL EIRELI**, com sede na Rua Três, 95, Tabatinga, Caraguatatuba/SP CEP: 11.679-209, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.863.053/0001-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Jefferson Santana Alves**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] e do CPF/MF sob o nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 26 de setembro de 2022, com ordem de serviço em 03 de outubro de 2022, que tem por objeto "Contratação de Empresa Especializada em Locação de Caminhões e Equipamentos com Operador, para Manutenção de Ruas do Município", para:

I – Supressão de quantitativo de horas que foram acrescidas no Termo Aditivo 02, totalizando R\$ 195.794,42 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT HORAS	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	132	ESCAVADEIRA DE ESTEIRA	R\$ 166,59	R\$ 21.989,88
8	238,00	MOTONIVELADORA	R\$ 244,99	R\$ 58.307,62
9	132	PÁ CARREGADEIRA W20	R\$ 184,23	R\$ 24.318,36
10	132	PRANCHA	R\$ 146,99	R\$ 19.402,68
11	44	RETROESCAVADEIRA	R\$ 161,69	R\$ 7.114,36
12	264	RETROESCAVADEIRA TRACADA	R\$ 171,44	R\$ 45.260,16
13	132	ROLO COMPACTADOR	R\$ 146,98	R\$ 19.401,36
Valor Total:				R\$ 195.794,42

II - PRORROGAÇÃO em mais 06 (seis) meses, passando a vigência de 26 de setembro de 2023 a 25 de março de 2024, perfazendo o valor global de R\$ 2.565.097,92 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco





mil e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, c.c. artigo 65, alínea "b", todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2023	VALOR 2024
INFRAESTRUTURA	456 – 07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1100000	R\$ 1.353.801,68	R\$ 1.211.296,24
TOTAL R\$ 2.565.097,92			

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

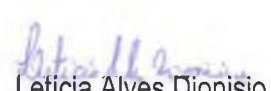
Ubatuba, 22 de setembro de 2023.


LEONARDO ANDREW DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos


Assinado de forma digital
por Jefferson Santana
Dados: 2023.10.16
13:07:25 -03'00'
CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM BRASIL
EIRELI
Representante Legal

Testemunhas:

Luiz Alberto Macedo Fagundes
Rg 


Leticia Alves Dionisio
Rg 

